



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

Ato 001/PSS/ED3/15
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO
DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Apiúna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado n. 003/2015, torna público, a primeira retificação do Edital nº 003/2015 conforme segue:

RESOLVE:

1. Retificar o item 2.2. do referido Edital passando a vigorar da seguinte forma:

“2.2. O **período** para inscrições será de **09 a 30 de julho de 2015** no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.”

2. Retificar o item 3.1. do referido Edital passando a vigorar da seguinte forma:

“3.1. A homologação das inscrições será publicada no dia 31 de julho de 2015 no mural da Prefeitura Municipal de Apiúna e no site www.apiuna.sc.gov.br.”

3. Retificar o item 4.1.6. do referido Edital passando a vigorar da seguinte forma:

“4.1.6. A homologação do resultado final com a respectiva classificação será publicado até o dia 25 de Agosto de 2015, no mural da Prefeitura Municipal de Apiúna, e no site www.apiuna.sc.gov.br.”

4. As demais normas do Edital permanecem inalteradas.

Apiúna, 16 de de Julho de 2015.

Nicanor Morro
Prefeito Municipal